



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP

CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

### **DECRETO Nº 49, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a suspensão das atividades no Paço Municipal  
Prefeito Rolando Emboava da Costa”

**GILBERTO SANCHES GOMES**, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

Considerando o surgimento de um caso positivo da covid-19, envolvendo servidor público municipal;

Considerando que referido servidor participou das atividades durante a semana, em contato com os demais servidores;

*Considerando as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27 de 13 de Março de 2020, da Secretaria de Saúde;*

Considerando a necessidade de adoção de política pública local, mormente para evitar a disseminação/propagação do vírus para a população em geral;

Considerando que a ADPF 672 reconheceu e assegurou a competência concorrente dos entes federados, para que no âmbito de seus territórios, adotem ou mantenham medidas restritivas;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam suspensas todas as atividades no Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa e demais setores abrangentes nos dias 02 e 03 do corrente mês e ano.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP

CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 02 de Setembro de 2021.

---

**GILBERTO SANCHES GOMES**

Prefeito de Flora Rica/SP

\*Registrada e Publicada por afixação em data supra  
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 02 de Setembro de 2021.

---

**MAURÍCIO SANTOS DE MIRANDA**

Secretário Municipal de Administração.